DECRETO Nº 1253/23

de 19 de janeiro de 2023

Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET a servidor efetivo da Câmara.

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação por Condição Especial de Trabalho – CET – de 30% (trinta porcento) ao servidor, Luciano de Oliveira Carvalho com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 1º de janeiro de 2023.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
Presidente

Digitalizado com CamScanner